

Jaguaribe, 09 de agosto de 2013

Edição Nº: 1592

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.08.01/2013 - A Secretária de Saúde, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Tatyana Nunes Duarte, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 09 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2013, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para **Credenciamento** de Laboratórios para realização de exames, demandados pela Secretária de Saúde do Município de Jaguaribe-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, em Jaguaribe/Ce, no horário de atendimento ao público. Jaguaribe/CE, 08 de agosto de 2013. Thobias Batista Martins – Presidente da CPL.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº04.02.08/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Orientador Social do PETI, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** KÉDINA SUÉDINA DA SILVA SOUSA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº15.02.12/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Facilitador de esporte para o Projovem Adolescente, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** KÉDINA SUÉDINA DA SILVA SOUSA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº08.02.05/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Facilitador de esporte para o Projovem Adolescente, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** EDSON FERNANDO PEIXOTO. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº09.04.01/2013. **OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Social do programa CRAS II, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:**ALICE GOMES MIRANDA NETA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:**Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 09 de Agosto de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Maria Odaiza Vieira Lima** admitida em 01.05.1993 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais – Matrícula 010390-0 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, a partir de 09.08.2013, conforme preceitua o art. nº

41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003, em virtude da mesma encontrar-se aposentado desde 04.07.2013. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**
Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 126.3, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres às servidoras Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 09 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 126.3, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Liduína Vaz de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 126.1/2013, de 09 de Agosto de 2013. O Prefeito Municipal de Jaguaribe , **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO,** no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – FILHA – demandado pela servidora **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO; CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER a servidora pública **LUIZA FONSÊCA VERISSIMO,** matrícula funcional 010793-0, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRASE.** Palácio da Intendência, 09 de Agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES NOGUEIRA** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 126.2, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, à servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 09 de agosto de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

Jaguaribe, 09 de agosto de 2013

Edição Nº: 1592

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 126.2, DE 09 DE AGOSTO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	08 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 09 de agosto de 2013.
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **